ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 14 SET 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 577 **/2021**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto no bairro Acampamento, na Nova Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador o fato de que a população dessa localidade não dispõe de unidade de tratamento para suportar a demanda apropriada do descarte de dejetos que, ao serem despejados diretamente no solo, sem tratamento adequado, causam grande impacto no meio ambiente, e podem via a ser causadores de diversas doenças por carregarem elevada carga de microrganismos que podem vir a afetar a população.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 14 SET 2021
Presidente